

Nº.21

ACTA Nº. 21

02-10-02 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOIS:-----

-----Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira e Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por se ter deslocado a Lisboa a uma reunião da rede social.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I – GABINETE DO PRESIDENTE-----

-----1. Núcleo Distrital de Beja do IPDT – Instituto Português da Droga e da Toxicodpendência – Comissão Técnica de Acompanhamento e avaliação do P.M.P. de Odemira;-----

-----2. ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses – Ocupação do domínio público Municipal pelas “Empresas de Rede”.-----

-----3. Comissões de vistorias.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. Hospital José Fernandes – Beja – Apresentação de cumprimentos no novo Director e Presidente do Conselho de Administração;-----

-----2. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Proposta de alteração ao regime jurídico das Associações de Municípios;-----

-----3. Nuno Miguel Gonçalves Parreira Silva Raposo – Substituição da Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas;-----

-----4. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Envio de documentação que foi enviada pelo Grupo Parlamentar do PCP;-----

-----5. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Relacionamento entre Municípios e a ADSE – Dívidas de Organismos à ADSE;-----

-----6. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão, no estabelecimento Sede do Sport Clube Santa Clarensense, sito em Santa Clara-a-Velha, Freguesia de Santa Clara-a-Velha;-----

-----7. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão, no estabelecimento de Café de António Manuel dos Santos Pais, sito na Rua do Pinhal, Freguesia de Vila Nova de Milfontes;--

-----8. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão, no estabelecimento de Café de Rodrigues & Rodrigues, Lda, sito no Largo Brito Pais, sito no Largo Brito Pais, Freguesia de Vila Nova de Milfontes;-----

-----9. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante à transferência de uma máquina de diversão, no estabelecimento de Café de Jorge Pereira Santos, sito em Fornalhas Velhas, Freguesia de Vale de Santiago;-----

-----10. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante à transferência de uma máquina de diversão, no estabelecimento de Bar de Jorge Pereira Santos, sito em Fornalhas Velhas, Freguesia de Vale de Santiago;-----

-----11. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante à transferência de uma máquina de diversão, no estabelecimento de Bar de Maria da Graça Silva Loures Machado, sito em Eira da Lagoa, Freguesia de Colos;-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação das liquidações efectuadas no período de 12/09/2002 a 25/09/2002;-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Loteamento Municipal do Castelão – Atribuição definitiva de três lotes de terreno;---

-----2. Loteamento Municipal de Vale de Santiago – Atribuição definitiva de um lote de terreno.-----

-----**II.4 – DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

-----1. António Augusto da Silva – Processo de Expropriação – Reversão do prédio rústico denominado “Lagoinha” – Vila Nova de Milfontes – Acordo indemnizatório;-----

-----2. Hans Josef Oskar Grotjohann – Aquisição de parcela de terreno “Monte das Rociadas” – Caminho Municipal nº. 1191/1 – Pereiras-Gare.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----***III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA***-----

-----Proc. Nº. 652 - Ano 2001 - Req. Fernando Mário Pereira Rodrigues Pais - Local da obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 665 - Ano 2001 - Req. Erguibéria-Gestão, Construção e Comércio, Lda. -
Local da obra - Urbanização do Cabecinho, lote 97 - Freguesia - Salvador - Assunto -
Averbamento-----

-----Proc. Nº. 666 - Ano 2001 - Req. Erguibéria-Gestão, Construção e Comércio, Lda. -
Local da obra - Urbanização do Cabecinho, lote 98 - Freguesia - Salvador - Assunto -
Averbamento-----

-----Proc. Nº. 669 - Ano 2001 - Req. Erguibéria-Gestão, Construção e Comércio, Lda. -
Local da obra - Urbanização do Cabecinho, lote 110 - Freguesia - Salvador - Assunto -
Averbamento-----

-----Proc. Nº. 114 - Ano 1994 - Req. José Marques Patrício - Local da obra - Largo do
Rossio - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 85 - Ano 2002 - Req. Erguibéria-Gestão, Construção e Comércio, Lda. -
Local da obra - Urbanização do Cabecinho, lote 101 - Freguesia - Salvador - Assunto -
Averbamento-----

-----Proc. Nº. 87 - Ano 2002 - Req. Erguibéria-Gestão, Construção e Comércio, Lda. -
Local da obra - Urbanização do Cabecinho, lote 109 - Freguesia - Salvador - Assunto -
Averbamento-----

-----Proc. Nº. 328 - Ano 2002 - Req. Joaquim Manuel Loução Gonçalves - Local da obra -
Lotº do Atanázio, lote 82 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 415 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 4 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 416 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 5 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 368 - Ano 2002 - Req. Maria do Rosário Reis da Silva Joaquim - Local da obra - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 162 - Ano 2002 - Req. Sérgio Manuel Campos Silva - Local da obra - Carrasqueira - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 419 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. - Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 8 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 249 - Ano 2002 - Req. Maria Luisa da Silva Santos Guerreiro - Local da obra - Rua da Padaria - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 252 - Ano 2002 - Req. Francisca Teodora Barreiros - Local da obra - Lot. Municipal do Atanázio, lote 40 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Averbamento-----

-----Proc. Nº. 321 - Ano 2002 - Req. Leonel Viana - Local da obra - Rua Nova do Encalhe, 17 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 354 - Ano 2002 - Req. Luis Eduardo Martins Correia Baptista - Local da obra - Coito Grande - Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 391 - Ano 2002 - Req. Ana Isabel dos Reis Jacinto Paulino - Local da obra - Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 398 - Ano 2002 - Req. Daniel da Silva Martinho - Local da obra - Lotº dos Alagoachos, 88 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.Administ.-----

-----Proc. Nº. 400 - Ano 2002 - Req. Joaquim Martins de Sousa - Local da obra - Lotº Cerca da Comenda, lote 1 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura--

-----Proc. Nº. 412 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. - Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 1 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Esp.-----

-----Proc. Nº. 413 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 2 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 414 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 3 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 417 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 6 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 418 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 7 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 420 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 9 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 421 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 10 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 422 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 11 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 423 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 12 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 424 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -

Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 13 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----
-----Proc. Nº. 425 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 14 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----
-----Proc. Nº. 426 - Ano 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. -
Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 15 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----
-----Proc. Nº. 432 - Ano 2002 - Req. Maria Eva Vilhena Pereira Gamito Rodrigues - Local
da obra - Comenda, lote 6 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção--
-----Proc. Nº. 445 - Ano 2002 - Req. Agostinho Feliciano da Silva - Local da obra -
Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 454 - Ano 2002 - Req. Ercília Maria da Costa - Local da obra - Travessa dos
Amadores, nº3 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 478 - Ano 2002 - Req. Luis Manuel da Conceição Figueiredo - Local da obra
- Má Hora - Cavaleiro, lote 8 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura---
-----Proc. Nº. 482 - Ano 2002 - Req. Manuel Joaquim Messias Inácio - Local da obra - Lot.
Municipal de São Luís, lote 114 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/
Aut. Administ-----
-----Proc. Nº. 2 - Ano 2002 - Req. Jorge Fernando de Almeida Gouveia - Local da obra -
S.Luis - Freguesia - S.Luís - Assunto - Inf. Prévia de Loteamento-----
-----Proc. Nº. 12 - Ano 2002 - Req. Mário Fernando Maria Soares - Local da obra -
Carvalho - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão de Destaque-----
-----Proc. Nº. 27 - Ano 2002 - Req. Maria José Afonso - Local da obra - Foros do
Arneirinho - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão de Destaque-----

-----Proc. Nº. 368 - Ano 1999 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da obra
- Lotº Municipal da Zambujeira do Mar, lote 130 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Propriedade Horizontal-----

-----Proc. Nº. 430 - Ano 2000 - Req. Mário Fernando Sousa da Silveira - Local da obra -
Arneirinhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-exposição-----

-----Proc. Nº. 519 - Ano 2000 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da obra -
Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 518 - Ano 2001 - Req. Valério Construções, Lda. - Local da obra - Lotº dos
Algoachos, lote 205 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquit/Esp.
Reapreciação-----

-----Proc. Nº. 517 - Ano 2001 - Req. Valério Construções, Lda. - Local da obra - Lotº dos
Algoachos, lote 167 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arqtª/Esp-
Reapreciação-----

-----Proc. Nº. 522 - Ano 2001 - Req. Valério Construções, Lda. - Local da obra - Lotº dos
Algoachos, lote 168 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitª/Esp-
Reapreciação-----

-----Proc. Nº. 222 - Ano 1997 - Req. Belaur Construções, Lda. - Local da obra - Arneiro do
Gregório - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----3. Câmara Municipal de Sousel – Autorização para colocação de pendões a promover a
FESCAMPO XII Feira da Caça e do Campo;-----

-----4. Mário Fernando Sousa da Silveira – Requerendo certidão comprovativa de interesse
público – instalação de um posto de abastecimento de combustíveis sito em Arneirinhos,
Freguesia de S. Teotónio, para efeitos de desafecção do solo.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1. Conclusão dos 6 fogos em Sabóia – Programa de Trabalhos Definitivos;-----

-----2. Empreitada de Remodelação e Ampliação do Cine-Teatro de Odemira – Plano de Trabalhos Definitivos;-----

-----3. Empreitada de Contenção de Terras e execução de Terraplanagens no Loteamento da Quinta do Roça Matos – Plano de Trabalhos Definitivo;-----

-----4. Maria José de Deus da Silva – Encerramento de um caminho no prédio rústico denominado “Várzea dos Porcos” – Freguesia de S.Teotónio;-----

-----5. Arménio Maria Faustino Salvador – Pedido de autorização para encerramento de um caminho / Vale Bravo – Longueira, Almogrove.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Execução da passagem superior à linha férrea do sul em Pereiras – Suspensão dos trabalhos.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Camacho Costa - Agradecimento;-----

-----2. Associação Humanitária D.Ana Pacheco – Alteração de protocolo de fornecimento de refeições escolares com a Associação Humanitária D.Ana Pacheco;-----

-----3. Centro de Educação Pré-escolar do Vale Ferro – Atribuição de Subsídio – Aquisição de material didactico;-----

-----4. Sociedade Recreativa São Teotoniense – Pedido de subsídio.-----

-----**V – DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO**-----

-----1. Aliança Florestal, S.A – Pedido de parecer sobre rearborização com eucaliptos, para uma área de 8.7 ha no prédio rústico denominado “Herdade da Vigia”, Freguesia de S.Martinho das Amoreiras;-----

-----2. Aliança Florestal, S.A – Pedido de parecer sobre rearborização com eucaliptos e sobreiros, para uma área de 34.99 ha no prédio rústico denominado “Herdade da Moitinha

II,III e IV”, Freguesia de Relíquias;-----

-----3. Aliança Florestal, S.A – Pedido de parecer sobre rearboração com eucaliptos e sobreiros, para uma área de 22.75 ha no prédio rústico denominado “Herdade do Corte Carvão”, Freguesia de S.Martinho das Amoreiras;-----

-----4. Aliança Florestal, S.A – Pedido de parecer sobre rearboração com eucaliptos, para uma área de 29,6 ha no prédio rústico denominado “Herdade das Pipas IV”, Freguesia de Reliquias;-----

-----5. Aliança Florestal, S.A – Pedido de parecer sobre rearboração com eucaliptos, para uma área de 21,5 ha no prédio rústico denominado “Herdade das Parras I”, Freguesia de Sabóia;-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----a) Deslocou-se a Lamego a um Seminário de Parques Eólicos, particularmente interessante porquanto têm sido criadas empresas intermunicipais, especialmente no Norte do País, envolvendo os municípios onde é produzida e vendida a energia à EDP; noutra caso, em que a entidade proprietária dos moínhos é uma empresa privada, foram oferecidos 14% do capital social às câmaras em cuja área a empresa actua.-----

-----b) Odemira foi visitada por S. Ex^a. o Ministro da Educação mas, o Senhor Vereador Oliveira referir-se-à ao assunto mais pormenorizadamente.-----

-----c) No dia 24 de Setembro participou, no âmbito da Assembleia Intermunicipal dos

Municípios do Distrito de Beja, na reunião em que se falou, mais uma vez no Diário do Alentejo, sendo opinião corrente não fazer qualquer sentido andar, há dez anos, a discutir o assunto pelo que irá ser marcada uma reunião para se discutir o problema, definitivamente.-----

-----d) Na qualidade de membro do Conselho de Administração integrou a Assembleia que, no dia 26/09, reuniu no âmbito do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, tendo-se consumado a saída do Município de Ourique.-----

-----e) Participou, no dia 27/09, na Assembleia Municipal.-----

-----f) Os Funcionários da Autarquia tomaram conhecimento da hipótese de ser celebrado um protocolo com uma empresa petrolífera obtendo, assim, a possibilidade de aquisição de combustível para os seus veículos privados, a um preço mais vantajoso.-----

Esteve na Autarquia no passado dia 27/09, um representante da Shell que explicou aos Funcionários, pormenorizadamente, como funcionaria o processo, ficando de remeter um projecto do protocolo a celebrar.-----

-----O Senhor Presidente tem a intenção de endereçar uma carta a cada uma das empresas do ramo e referir-lhes a vantagem concedida à concorrente Shell para que possam, caso assim o pretendam, introduzir um mecanismo similar, quiça mais vantajoso, concedendo-se, assim, idêntica oportunidade a todas as empresas do sector.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Duarte da CDU referiu não ser apologista daquela iniciativa uma vez que entende que estes problemas devem ser resolvidos pelos Funcionários devendo estes, através de uma associação, celebrar protocolos daquela e doutra natureza que concedam vantagens e regalias aos seus aderentes, funcionários do Município.-----

-----O Senhor Presidente referiu que mais não fez do que dar resposta a uma petição dos funcionários, não tendo convidado ninguém, mas tendo sido a empresa, a exemplo do que fez com outras entidades, a solicitar autorização para explicar a questão.-----

-----g) Participou numa reunião patrocinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal

de Aljezur, Manuel Marreiros e em que participaram S. Ex^a. o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, para além de outras entidades, cujo tema central foram os mini-Polis no litoral Área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina); falou-se, igualmente, no PROTALI e nos POOC's - planos de ordenamento da orla costeira, que estão a necessitar de revisão urgente; S. Ex^a., o Ministro, tem a intenção de fazer cumprir o prazo de dezoito meses para a revisão do Plano de Ordenamento do P.N.S.A.C.V. bem como apoiar planos estratégicos pelos diversos municípios cujos custos seriam financiados pela Agenda XXI, sendo os investimentos de requalificação apoiados na orla costeira, pelo POA – Programa Operacional do Ambiente.-----

-----2. Intervenção do Senhores Vereadores:-----

-----2.1 Vereador António Manuel Viana Afonso:-----

-----a) Participou num Seminário sobre Descentralização Administrativa, em Beja, no dia 20, sexta-feira, onde participaram também os Senhores Vereadores da CDU, Francisco Duarte e Fernando Fialho.-----

-----b) No dia 24 de Setembro, às 10,30 horas, reuniu com o pessoal do Armazém sobre diversos assuntos relativos ao seu funcionamento e, no mesmo âmbito, no dia 26 de Setembro, pelas 15,30 horas reuniu com o pessoal do Aproveitamento e Armazém.-----

-----2.3. Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----a) Propos à Exm^a. Câmara Municipal um voto de louvor aos alunos, João Cortes, José Fernandes e Rita Domingos, à Prof. Orientadora do projecto Dr^a. Paula Canha e à Escola pelo recente prémio arrebatado em Viena, Áustria, por um grupo de estudantes da Escola Secundária Dr. Candeias Gonçalves, no âmbito do 14^o. Concurso Europeu para Jovens Cientistas. O facto deste grupo de alunos ter representado o nosso País e ter obtido o prémio de melhor apresentação visual e oral entre os 63 projectos em concurso é, sem dúvida, marcante e merecedor de público louvor.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar.-----
- b) Reuniu a Comissão Municipal de Turismo para apreciar os vários assuntos no âmbito da sua acção.-----
- c) No dia europeu sem carros, decorreu em Odemira uma actividade designada “Pedalar por Odemira”, que representou um circuito de 80 Km pelas estradas do Concelho.-----
- d) Na 2ª. feira, S. Exª. o Ministro da Educação visitou Odemira, tendo-se falado sobre o reordenamento da rede escolar, residências de estudantes e recuperação e requalificação escolar tendo-se sensibilizado o Sr. Ministro para a necessidade de tomar em conta as realidades locais bem como a especificidade dos problemas de cada concelho/freguesia.-----
- A receptividade do Sr. Ministro foi boa, houve alguns pontos de vista coincidentes, nomeadamente no que refere à recuperação do parque escolar de Odemira e ao reordenamento da rede escolar.-----
- e) Reuniu com a Associação de Pais de Vila Nova de Milfontes numa tentativa de resolução do problema do prolongamento de horário dos alunos do 1º. Ciclo, não tendo sido encontrada solução.-----
- f) No Domingo, celebraram-se as jornadas europeias do património constando do programa a visita ao Centro Histórico e ao Forte de S. Clemente, em Vila Nova de Milfontes; infelizmente, não houve da parte da proprietária o respeito e consideração que a Autarquia deveria merecer-lhe porquanto teve de deslocar-se repentinamente e no âmbito da sua vida pessoal a Lisboa, não tendo deixado quem pudesse facultar a entrada no Forte razão porque a visita não incluiu o interior do Forte.-----
- g) Ainda no domingo e, no decurso das comemorações alusivas ao Dia Mundial da Música, esteve presente num concerto de piano na Igreja Nova de Vila Nova de Milfontes. Foram realizados três eventos que tiveram lugar em Odemira, em Colos e em Vila Nova de Milfontes.-----

-----h) Reuniu com os pais dos alunos de S. Luís com vista a solucionar um problema de prolongamento de horários; a solução foi colocar mais uma pessoa no âmbito de um projecto POC que vai permanecer na Escola de modo a viabilizar as actividades de apoio à família.-----

-----i) Reuniu a CNEFF (Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais) para fazer um balanço da época de fogos que agora terminou tendo-se constatado que, não obstante os cortes orçamentais verificados na vigilância móvel motorizada, houve menos área ardida tendo tal ficado a dever-se, sobretudo, ao enorme esforço dos Bombeiros e das demais entidades locais envolvidas.-----

-----j) Esteve no Parque Mayer, em Lisboa, onde presenciou o lançamento do livro sobre a vida de Camacho Costa.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propos a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:--

-----a) Pagamento de vinhetas escolares;-----

-----b) Contrato de arrendamento do “Quiosque”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Helena de Campos Ventura, por não pertencer, à data, ao Órgão Executivo, foi devidamente assinada.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----CÂMARA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA:- Foi presente um processo constituído por uma carta datada de 16/09/02 e subscrita pela Senhora

Vereadora eleita pela CDU, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, através da qual solicita a suspensão do mandato por quarenta e cinco dias a contar da data supramencionada, a fim de ser submetida a uma intervenção cirúrgica.-----

-----Foi igualmente presente uma carta do Sr. Nuno Miguel Gonçalves Parreira Silva Raposo candidato seguinte da lista da CDU argumentando que, por motivos da sua vida profissional, solicitava que fosse convocado o elemento que se lhe segue na lista, a Sr^a. D. Maria Helena Campos dos Santos Ventura.-----

-----Tendo em atenção o disposto no n.º.1 do art.º. 77.º. da Lei n.º.169/99, de 18/09, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º.5-A/2002, de 11/01, compareceu a cidadã Maria Helena Campos dos Santos Ventura, residente em Vale Pegas, Concelho de Odemira, convocada para fazer parte da Câmara Municipal como Vereadora.-----

-----Após o juramento, o Senhor Presidente declarou-a investida nas suas funções, o que fica a constar da presente acta.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 01/10/02, e que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.069.774,62 (UM MILHÃO, SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 1.235,09 (MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E NOVE CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 1.068.539,53 (UM MILHÃO, SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de

12/09/2002 a 25/09/2002, autorizaram pagamentos no valor de € 1.273.408,56 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITO EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 4.037 e 4.185, de 02/08/30 e 02/09/12, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho de Administração da referida Fundação.-----

-----III – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES – BEJA – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício n.º.010711, datado de 02/09/11, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Sr. Dr. Manuel da Cunha Rêgo que, ao iniciar funções e responsabilidades como Director e Presidente do Conselho de Administração do Hospital José Joaquim Fernandes – Beja, apresenta os seus cumprimentos e informa que o acompanham no Conselho de Administração a Sr.ª. Dr.ª. Maria Adelaide Belo Alves Parreira, Chefe de Serviço de Medicina Interna como Directora Clínica e o Sr. Enfermeiro Supervisor Inácio António Casaca Neves, como Enfermeiro Director, ambos elementos do quadro daquele Hospital e bem assim manifestando, em seu nome e também dos restantes membros do Conselho de Administração, a sua disponibilidade e gosto em cooperar com todas as entidades, organismos e pessoas que com eles o queiram fazer.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e desejar as

maiores felicidades pessoais e profissionais.-----

-----INSTITUTO PORTUGUÊS DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA –
NÚCLEO DISTRITAL DE BEJA – COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DO P.M.P. DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.173/2002, datado de

2002/09/11, do Núcleo Distrital de Beja do Instituto Português da Droga e da
Toxicodpendência informando que, de acordo com o Regulamento, os Planos Municipais de
Prevenção são acompanhados e avaliados por uma Comissão Técnica de Acompanhamento e
Avaliação e bem assim, solicitando a indicação do nome do representante desta Câmara
Municipal na referida Comissão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar o Vereador Senhor Engº.
José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – OCUPAÇÃO DO
DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PELAS “EMPRESAS DE REDE”:- Foi presente o ofício

com a referência 72/2002, datado de 12/09/2002, da Associação Nacional de Municípios
Portugueses, remetendo o seu parecer sobre o assunto em epígrafe e salientando que o mesmo
conclui que “(...) os municípios estão legalmente autorizados a cobrar taxas pela ocupação do
domínio público (...) às seguintes empresas: TV Cabo, Gás de Portugal, operadores de redes
públicas de telecomunicações, CTT e EDA (...)” e bem assim que, sem prejuízo de, desde já,
este Município alterar o Regulamento de Taxas contemplando as situações referidas,
oportunamente, fará chegar um regulamento tipo sobre a matéria.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares
aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –
“RELACIONAMENTO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A ADSE – DÍVIDAS DE

ORGANISMOS À ADSE:- Foi presente a Circular n.º.75/2002, datada de 2002/09/17, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo uma missiva datada de 16/09/2002, enviada a Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS:- Foi presente o ofício n.º. 001104, Proc.º. 1.0.9., datado de 2002/09/25, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando a Proposta de alteração ao Regime Jurídico das Associações de Municípios, elaborada pelo Conselho Directivo daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:- Foi presente o ofício n.º.1.033, datado de 2002/09/16, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, remetendo fotocópias da documentação enviada àquela Associação pelo Grupo Parlamentar do PCP, designadamente, o ofício com a referência 0194/MAIL/02, datado de 2003/08/22, e o projecto de Lei n.º. 109/IX, sobre a “Criação dos Institutos Regionais”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTO DE CAFÉ, BAR E SEDES SOCIAIS:-----

-----a) – Foi presente o ofício n.º.3504, de 23-09-02, do Governo Civil do Distrito de Beja

solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café, de Rodrigues & Gonçalves Ldª, sito no Largo Brito Pais, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.3393, de 16-09-02, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café, de António Manuel dos Santos Pais, sito na Rua do Pinhal, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----c) – Foi presente o ofício nº.3391, de 16-09-02, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão na sede do Sport Clube Santa Clareense, sita em Santa Clara-a-Velha, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no local acima mencionado.-----

-----e) - Foi presente o ofício nº 3507, de 23-09-02 do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro,

acerca da transferência de local de exploração de uma máquina de diversão no estabelecimento de Café , de Jorge Pereira dos Santos, sito nas Fornalhas Velhas, Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de transferência de local de exploração de uma máquina de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----f) - Foi presente o ofício nº 3508, de 23-09-02 do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da transferência de local de exploração de uma máquina de diversão do estabelecimento de bar, de Maria da Graça Silva Loures Machado, sito na Eira da Lagoa, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de transferência de local de exploração de uma máquina de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “VÁRZEA DOS PORCOS” – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi novamente presente o

processo apresentado pela D. Maria José de Jesus da Silva, residente na Rua das Palmeiras, 10 A – Cavaleiro, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, referente ao assunto em epígrafe e que fora, em reunião ordinária de 19/06/02, objecto de deliberação no sentido de solicitar informação jurídica à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Autarquia, sobre a eventualidade de serem consideradas as reclamações constantes no processo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento requerido, condicionado à prévia construção ou reparação do caminho alternativo, nos termos da informação prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Autarquia.-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “VALE BRAVO” – LONGUEIRA – FREGUESIA DE

LONGUEIRA/ALMOGRAVE:- Foi novamente presente o processo apresentado pelo Senhor Arménio Maria Faustino Salvador, residente no Vale Bravo – Longueira, Freguesia de Longueira/Almograve, deste Concelho, referente ao assunto em epígrafe e que fora, em reunião ordinária de 19/06/2002, indeferido, nos termos da informação prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Autarquia.-----

-----Posteriormente, teve esta Autarquia conhecimento através do ofício nº.159, datado de 08/08/02, da Junta de Freguesia da Longueira/Almograve, da existência de reclamações feitas por moradores dos arredores da propriedade em causa, de que o traçado do caminho havia sido alterado e a propriedade vedada, sem qualquer autorização para o efeito. Em face do exposto foi notificado o requerente para, no prazo de 10 dias úteis, desobstruir o caminho em causa sob pena de lhe ser instaurado procedimento judicial pelo crime de desobediência.-----

-----Em resposta àquela notificação, veio o requerente informar que julgava ter sido tacitamente aceite a alteração do perfil do caminho, de acordo com a exposição datada de 15/05/2002, por si apresentada.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em conta a informação prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Autarquia, na qual é referido que a exposição anteriormente citada não tinha sido levada em linha de conta, uma vez que, para efeitos de audiência prévia, tinha sido apresentada extemporaneamente e bem assim, que o requerente tinha sido notificado do teor da deliberação desta Câmara Municipal que, por unanimidade, indeferiu o pedido apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do parecer jurídico, mantendo-se o teor do ofício nº. 15.299, de 23 de Agosto de 2002, ou seja deverá o requerente, no prazo de 8 dias úteis, desimpedir o caminho sito no prédio rústico denominado “Vale Bravo” – Longueira, sob pena de procedimento

judicial pelo crime de desobediência.-----

-----PARECER SOBRE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HERDADE DA VIGIA”, FREGUESIA DE S. MARTINHO

DAS AMOREIRAS:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “Aliança Florestal, S.A.” com sede na Rua Joaquim António Aguiar, nº.3, 1º., em Lisboa, através do qual solicita a emissão de parecer sobre a rearboração com eucaliptos, de uma área de 8,7 ha, no prédio rústico denominado “Herdade da Vigia”, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria Helena Ventura que justificou o seu voto pela excessiva eucaliptização do Concelho uma vez que, em seu entender, podem ser plantadas espécies autóctones, emitir parecer favorável à presente pretensão da requerente.-----

-----PARECER SOBRE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS E SOBREIROS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HERDADE DO CORTE CARVÃO”, FREGUESIA

DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “Aliança Florestal, S.A.” com sede na Rua Joaquim António Aguiar, nº.3, 1º., em Lisboa, através do qual solicita a emissão de parecer sobre a rearboração com eucaliptos, de uma área total de 19,97 ha e parecer sobre a rearboração com sobreiros de uma área de 0,13 ha no prédio rústico denominado “Herdade do Corte Carvão”, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria Helena

Ventura que justificou o seu voto pela excessiva eucaliptização do Concelho uma vez que, em seu entender, podem ser plantadas espécies autóctones, emitir parecer favorável à presente pretensão da requerente.-----

-----PARECER SOBRE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HERDADE DAS PARRAS I”, FREGUESIA DE SABÓIA:-

Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “Aliança Florestal, S.A.” com sede na Rua Joaquim António Aguiar, nº.3, 1º., em Lisboa, através do qual solicita a emissão de parecer sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área de 19,2 ha, no prédio rústico denominado “Herdade das Parras I”, Freguesia de Sabóia.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria Helena Ventura que justificou o seu voto pela excessiva eucaliptização do Concelho uma vez que, em seu entender, podem ser plantadas espécies autóctones, emitir parecer favorável à presente pretensão da requerente.-----

-----PARECER SOBRE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HERDADE DAS PIPAS IV”, FREGUESIA DE RELÍQUIAS:-

Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “Aliança Florestal, S.A.” com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, nº.3, 1º., em Lisboa, através do qual solicita a emissão de parecer sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área de 29,6 ha, no prédio rústico denominado “Herdade das Pipas IV”, Freguesia de Relíquias.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria Helena Ventura que justificou o seu voto pela excessiva eucaliptização do Concelho uma vez que, em

seu entender, podem ser plantadas espécies autóctones, emitir parecer favorável à presente pretensão da requerente.-----

-----PARECER SOBRE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HERDADES DA MOITINHA II, III E IV”, FREGUESIA DE

RELÍQUIAS:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “Aliança Florestal, S.A.” com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, nº.3, 1º., em Lisboa, através do qual solicita a emissão de parecer sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área total de 29,7 ha e parecer sobre rearborização com sobreiros de uma área de 0,51 ha, no prédio rústico denominado “Herdades da Moitinha II, III e IV”, Freguesia de Relíquias.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria Helena Ventura que justificou o seu voto pela excessiva eucaliptização do Concelho uma vez que, em seu entender, podem ser plantadas espécies autóctones, emitir parecer favorável à presente pretensão da requerente.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA SÃO TEOTONIENSE – ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO: - Foi presente a Informação nº. 418, datada de 23/09/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento da pretensão daquela Sociedade de se salvar do desaparecimento, através da restituição à Sociedade, da propriedade do espaço e do terreno, processo que tem acarretado despesas inesperadas, o que a leva a solicitar a atribuição de um apoio monetário para fazer face às mesmas; os Serviços propõem a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS) para aquele efeito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS) à Sociedade Recreativa São Teotoniense, nos termos propostos.-----

-----CINE-TEATRO DE ODEMIRA – ATRIBUIÇÃO DO NOME DO ACTOR

CAMACHO COSTA:- Foi analisada uma carta datada 09/09/02, do Actor Camacho Costa, através da qual dá conhecimento da sua surpresa pela atribuição, por unanimidade, de tão alta distinção, disponibilizando-se ao mesmo tempo em apoiar a valorização da iniciativa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade agradecer a amabilidade, informando o Actor Camacho Costa que o Executivo Municipal, reafirma a justiça da sua deliberação.-----

-----VINHETAS DE CÓDIGOS 05, 05 E 10 – ASSUNÇÃO DOS CUSTOS PELA

AUTARQUIA:- Foi presente a Informação nº. 430, datada de 27/09/02, da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento de ter sido solicitado a esta Autarquia, o pagamento das vinhetas escolares dos alunos Dina Filipa Teixeira Pinto de Matos, residente em Sabóia, que irá frequentar a Escola EB 2,3, Damião de Odemira, cuja vinheta do código 10 se traduz num custo mensal de € 70 (SETENTA EUROS), Fábio André da Silva, residente na Zambujeira do Mar que irá frequentar a Escola EB 2,3, Damião de Odemira, cuja vinheta do código 05 se traduz num custo mensal de € 40 (QUARENTA EUROS) e Marco Paulo Nicolau Viegas, residente em S. Teotónio, que irá frequentar o curriculum alternativo na Escola EB 2,3, Damião de Odemira, cuja vinheta de Código 05 se traduz, igualmente, num custo mensal de € 40 (QUARENTA EUROS), pelo que se propõe a assunção pela Câmara Municipal dos custos daquelas vinhetas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE VALE FERRO – AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DIDÁCTICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.

284, datada de 12/06/02, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento da abertura do Centro de Educação Pré-Escolar de Vale Ferro, pelo que se torna necessário adquirir material didáctico para seu equipamento; os Serviços propõem a atribuição de um subsídio no valor de € 750.00 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS) para a compra do referido material.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, atribuindo ao Centro de Educação Pré-Escolar do Vale Ferro um subsídio no valor de € 750.00 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), que deverá ser pago através da Escola EBI de Colos.-----

-----PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO – ALTERAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.424, datada de 26/09/2002, da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que, em virtude de ter sido solicitada pela Associação Humanitária D. Ana Pacheco a actualização do valor pago por refeição, propõe-se a alteração do protocolo, passando o valor de cada refeição a fornecer aos alunos a ser de € 2,50 (DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a alteração do preço a pagar por cada refeição para € 2,50 (DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), por aluno.-----

-----VII - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----EMPREITADA DE CONCLUSÃO DE 6 (SEIS) FOGOS EM SABÓIA – PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, a Informação nº. 350/2002, datada de 2002/09/19, integrando o plano de trabalhos enviados pela Empresa J.M. Jacinto, Lda, referentes à obra em epígrafe; aquela Informação dá conhecimento de ser o plano viável, respeitar o prazo contratual e as disposições

legais aplicáveis, pelo que propõe a sua aprovação nos termos do Artº. 159º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de trabalhos definitivo.-----

-----EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE

ODEMIRA – PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico a Informação nº. 355/2002, datada de 2002/09/23, integrando os planos de trabalho e de pagamentos definitivos enviados pela Empresa LUSECA, S.A., referentes à obra em epígrafe; aquela Informação dá conhecimento de que o plano é viável, respeita o prazo contratual e as disposições legais aplicáveis pelo que propõe a sua aprovação, nos termos do nº. 3 do Artº. 159º. do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de trabalhos e de pagamentos definitivos.-----

-----EMPREITADA DE CONTENÇÃO DE TERRAS E EXECUÇÃO DE

TERRAPLANAGENS NO LOTEAMENTO DA QUINTA ROÇA MATOS – PLANO DE

TRABALHOS DEFINITIVO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico a Informação nº. 354/2002, datada de 2002/09/23, integrando os planos de trabalhos enviados pela Empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda, referentes à obra em epígrafe; aquela Informação dá conhecimento de ser o plano viável, respeitar o prazo contratual e as disposições legais aplicáveis pelo que, propõe a sua aprovação, nos termos do Artº. 159º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de trabalhos definitivo.-----

-----EXECUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA FÉRREA DO SUL EM

PEREIRAS – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:- Foi presente a Informação sem nº., datada

de 17/09/2002, da Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico dando conhecimento que se confirmam as situações descritas pelo Empreiteiro sobre a existência de flechas a meio vão nas vigas HEB 500 de suporte do tabuleiro e a existência de uma inclinação transversal do tabuleiro, situação que o autor do projecto, "Planege", está a tentar resolver, pelo que propõe a suspensão dos trabalhos até ao dia 30 de Setembro de 2002, nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do Art.º 185 do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a suspensão dos trabalhos nos termos propostos, devendo os mesmos serem retomados logo que as condições o permitam.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de três lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do Castelão, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----**CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL**-----

-----**CANDIDATOS EFECTIVOS**-----

-----Delisa Alexandra G. Castro Santos.....22 pontos.-----

-----Rosa Maria Campos Guerreiro.....12 pontos.-----

-----Nelson Manuel Gonçalves Oliveira.....10 pontos.-----

-----Nuno Manuel Jesus Santos.....10 pontos.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder,

em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----Lote nº. 35 – Nelson Manuel Gonçalves Oliveira;-----

-----Lote nº. 36 – Rosa Maria Campos Guerreiro;-----

-----Lote nº. 37 – Delisa Alexandra G. Castro Santos.-----

-----Em cumprimento do nº. 2 do artigo 7º. do Regulamento vigente para a alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana, pertencentes ao Município de Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A Nelson Manuel Gonçalves Oliveira, solteiro, maior, nascido em 11/02/1977, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente no Loteamento do Castelão – lote 13 - Castelão, Freguesia de S.Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.35, com a área de 269 m2, pela importância de € 670,88 (SEISCENTOS E SETENTA EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 2,49 (DOIS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Rosa Maria Campos Guerreiro, solteira, maior, nascida em 09/03/1965, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente em Casas Novas do Reguengo Pequeno-Castelão, Freguesia de S.Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.36, com a área de 269 m2, pela importância de € 1.341,77 (MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 4,99 (QUATRO EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Delisa Alexandra Guerreiro Castro, casada, nascida em 07/01/1982, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente no Bairro Social do Castelão, lote 17, Freguesia de S.Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.37, com a área de 269 m2, pela importância de € 670,88 (SEISCENTOS E SETENTA EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 2,49 (DOIS EUROS E QUARENTA E NOVE

CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO VALE DE SANTIAGO – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de um lote de terreno destinado à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do Vale de Santiago, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL-----

-----**CANDIDATOS EFECTIVOS**-----

-----Vânia Cristina R. Nunes Marques.....32 pontos.-----

-----João Paulo Cruz Ramos.....26 pontos.-----

-----Octávio Manuel Martins Costa.....22 pontos.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º.1 do art.º. 64.º. da Lei n.º.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, o lote de terreno destinado à construção de habitação própria e permanente ao candidato admitido, conforme a seguir se indica:-----

-----Lote n.º. 34 – Vânia Cristina R. Nunes Marques.-----

-----Em cumprimento do n.º. 2 do artigo 7.º. do Regulamento vigente para a alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana, pertencentes ao Município de Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A Vânia Cristina R. Nunes Marques, casada, nascida em 05/03/1979, natural da Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira e residente na Rua do Poço Velho, 13, em Vale de Santiago, Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira, o lote n.º.34, com a área de 215 m2, pela importância de € 536,21 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E

VINTE E UM CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 2,49 (DOIS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----REVERSÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “LAGOINHA” – VILA NOVA DE MILFONTES – ACORDO INDEMNIZATÓRIO – ANTÓNIO AUGUSTO DA

SILVA:- Foi presente o assunto referente à reversão do prédio rústico denominado “Lagoinha”, sito em Vila Nova de Milfontes, em que é requerente António Augusto da Silva, bem como a Informação nº. 112 da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, datada de 26/09/2002, a propósito do mesmo.-----

-----Nos termos daquela Informação, após uma prolongada fase de negociações, com vista a evitar a execução da ordem de reversão parcial do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, as partes chegaram a acordo, no sentido do Município atribuir ao requerente a título de indemnização, o valor final e total de €623.497,37 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS).--

-----Com a transacção a efectuar, e atribuição da quantia acordada, coloca-se termo no processo e, considera-se extinta qualquer reivindicação de natureza indemnizatória referente ao processo de reversão da “Lagoinha”.-----

-----Os encargos financeiros a suportar pelo Município, decorrentes do pagamento daquela indemnização, bem como de outras, de índole expropriativa, encontram-se incluídas, nas deliberações da Câmara Municipal, tomadas em reunião ordinária realizada em 07/11/01 e reunião ordinária realizada em 17/04/02, nas deliberações da Assembleia Municipal, tomadas em sessão extraordinária, realizada em 20/11/01 e sessão ordinária realizada em 30/04/02, referentes à aprovação dos empréstimos a contrair pelo Município, necessários à cobertura dos mesmos.-----

-----Pelo que uma vez que a indemnização a atribuir ao requerente diz directamente respeito a um processo com origem numa expropriação por utilidade pública / reversão, matéria

da competência do órgão executivo, para que seja possível concretizar o acordo torna-se necessário submeter o assunto à apreciação e aprovação, bem como ser concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para formalização daquele acordo.-----

-----Uma vez apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento em questão, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO “MONTE DAS ROCIADAS” –

CAMINHO MUNICIPAL N.º.1191/1 – PEREIRAS-GARE:- Foi presente o assunto referente à aquisição por via do direito privado pelo Município de Odemira, de uma parcela de terreno com a área de 2.375 m² a destacar do prédio misto denominado “Monte das Rociadas” sito em Pereiras-Gare, com a área total de 13.2250 ha, propriedade de Hans Josef Oskar Grotjohann, o qual se encontra inscrito na respectiva matriz predial, sob o art.º. 30.º. da Secção L, daquela Freguesia e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º. 00043/090894.-----

-----A parcela de terreno a adquirir pelo Município foi afectada com a execução de um troço do Caminho Municipal 1191/1, em Pereiras-Gare.-----

-----A referida aquisição, teve origem num processo expropriativo e, por base, o relatório elaborado por um perito constante da lista oficial do Ministério da Justiça, publicada em Diário da República, o qual atribuiu à parcela o valor de € 7.941,59 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS).-----

-----Foi o assunto submetido à apreciação do Executivo Camarário, nos termos do disposto na alínea f) do n.º.1 do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18/09, com a redacção introduzida pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11/01, conjugado com o disposto no art.º. 11.º. e n.º.4 do art.º.10.º. do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º. 168/99 de 18/09.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento em causa e

conceder ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em representação do Município.-----

-----CONTRATO DE ARRENDAMENTO – “QUIOSQUE”, SITO NO LARGO JOSÉ

MARIA LOPES FALCÃO – ODEMIRA:- Foi presente o assunto respeitante ao contrato de arrendamento do “Quiosque”, sito no Largo José Maria Lopes Falcão, Odemira, existente entre o Município de Odemira, e a Firma “Amarelo e Preto”.-----

-----Tendo-se verificado a caducidade daquele contrato de arrendamento em 03/07/01 e, no cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 04/07/01, foi a arrendatária notificada para proceder à entrega da chave do referido imóvel.-----

-----Posteriormente e, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, veio a arrendatária, requerer a reapreciação do assunto, em virtude de, em sua opinião, não se ter verificado a caducidade do contrato.-----

-----Solicitada informação sobre o assunto à Divisão do Contencioso e Assessoria Jurídica, a mesma pronunciou-se, através da Informação nº. 119, datada de 02/10/02, no sentido de considerar que o contrato de arrendamento celebrado em 1996, tem efeitos retroactivos em virtude de, nas suas cláusulas, se garantir o direito de arrendamento conferido por deliberação camarária em 03/07/91 pelo que o contrato caducou em 03/07/01, concluindo pelo direito que assiste ao Município em reaver o referido espaço integrado no Mercado Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer jurídico elaborado pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica pelo que deverá a Requerente ser notificada de que deve proceder à entrega das chaves no prazo de trinta dias, sob pena de ser intentada acção judicial para obter o fim visado.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras, loteamentos particulares e ocupação de via pública, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos

da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23/01/02 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º.23/2002-P, de 24/01/02, no período compreendido entre 13/09/02 e 26/09/2002, sendo a primeira e a segunda constituídas por uma folha cada e, a terceira, constituída por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.-AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SITO EM ARNEIRINHOS – S. TEOTÓNIO:- Foi

presente um requerimento em que Mário Fernando Sousa da Silveira, residente em 3, Rue du Lièvre Acacias, Genève, Suíça, solicita que a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, em Arneirinhos, Freguesia de S. Teotónio, seja considerada de interesse público.-

-----Apreciado o assunto e, tratando-se de um investimento privado, não se vislumbrando interesse público determinante para as populações locais, foi deliberado, por unanimidade, haver a intenção de não atribuir interesse público à pretensão do requerente.-----

-----3.- LICENÇAS DE HABITAÇÃO E UTILIZAÇÃO – COMISSÃO DE VISTORIAS:-

Foi presente uma Informação sem n.º., datada de 24/09/02, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, do Departamento Técnico, propondo a constituição das novas Comissões de Vistorias, para edificação, para a constituição de propriedade horizontal, de casas antigas, de casas degradadas, de restauração e bebidas, de empreendimentos turísticos, de estabelecimentos de hospedagem, de turismo em espaço rural e de natureza, de recepção de obras de urbanização, de ramo alimentar e de parques infantis e, discriminando os membros efectivos e suplentes que as constituem e que mereceu o despacho concordatório do Exm.º. Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/09/02.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

-----4.- CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL - COLOCAÇÃO DE PENDÕES –

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:- Foi presente o ofício com o nº. 6046, datado de 23/09/02, da Câmara Municipal de Sousel, solicitando autorização para a colocação de pendões alusivos à XII Feira da Caça e do Campo na área do Concelho de Odemira, a partir do dia 19 de Setembro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento mas, não foi tomada qualquer decisão, dado a data já estar ultrapassada pelo que é insusceptível de produzir efeitos práticos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	14
II - Finanças.....	15
III - Administração Geral.....	16
IV - Associações de Municípios.....	17
V - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	18
VI - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	24
VII - Obras Municipais.....	26
VIII - Património Municipal.....	28
IX - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	33